



1 **ATA DA 15ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO CRESS 12ª REGIÃO**
2 **GESTÃO “CORAGEM E DEMOCRACIA: A CERTEZA NA FRENTE, A HISTÓRIA NA MÃO”**
3 **2020-2023**

4
5 Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, através da plataforma virtual
6 Google Meet, a partir das dezesseis horas, realizou-se em caráter extraordinário, a
7 décima quinta Plenária do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 12ª Região,
8 da gestão 2020-2023 “Coragem e Democracia: A Certeza na Frente, a História na Mão”
9 com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Viviana Wachtel Seleme Uba A.S.
10 nº 2516 CRESS 12ª Região, Cheyenne Vieira Marques A.S. nº 4060 CRESS 12ª
11 Região, Débora Ruviano A.S. nº 6792 CRESS 12ª Região, Eduardo Garcia A.S. nº 7588
12 CRESS 12ª Região, Cláudia Mara Fronza da Silva A.S. nº 1740 CRESS 12ª Região,
13 Cleide Gessele A.S. nº 2880 CRESS 12ª Região e Elisônia Carin Renk A.S. nº 1272
14 CRESS 12ª Região. A pauta compreendeu os seguintes assuntos: **1. Desagravo público.**
15 **2. Denúncia ética nº 003/2020. 3. Definição de representante atividade NUCRESS.**
16 Sob a coordenação da Conselheira Presidente Viviana Wachtel Seleme Uba, deu-se a
17 abertura dos trabalhos com as boas-vindas às/aos participantes. A conselheira Débora
18 solicitou inclusão de assunto de pauta sobre resposta de ofício ao Ministério Público,
19 sendo aprovado. Em seguida, passou-se a discussão dos assuntos **1. Desagravo público.**
20 A conselheira Viviana informou que o CRESS recebeu um pedido de desagravo público
21 da assistente social Maria Luiza Robaert A.S. nº 6457 CRESS 12ª Região, sendo
22 necessário designar um conselheiro relator conforme resolução de nº 443/2003. A
23 conselheira Cheyenne Vieira Marques se colocou à disposição para realizar a relatoria
24 do pedido de desagravo. Nesse momento, a conselheira Maria Aparecida de Souza Reis
25 A.S. nº 3359 CRESS 12ª Região entrou na reunião. **2. Denúncia ética nº 003/2020.** A
26 conselheira Cleide Gessele, coordenadora da Comissão Permanente de Ética, realizou a
27 leitura do parecer da comissão referente Denúncia Ética nº 003/2020, o qual sugere o
28 arquivamento da referida denúncia. Por unanimidade, o Conselho Pleno acatou o
29 parecer da Comissão. **3. Definição de representante atividade NUCRESS.** Três
30 NUCRESS de Santa Catarina solicitaram a participação de um/a representante do
31 CRESS para participar das reuniões que elegerão as novas coordenações dos Núcleos. A
32 conselheira Cláudia Fronza afirmou que considera importante a participação de
33 conselheiras/os nas eleições de NUCRESS quando possível, principalmente naquele da
34 região ao qual fazem parte. Sendo assim, definiu-se que: o agente fiscal Cleverton
35 Cidiclei Maciel A.S. nº 4188 CRESS 12ª Região e a conselheira Cláudia Mara Fronza
36 da Silva participarão da reunião do NUCRESS Alto Vale no dia dezanove de maio às
37 quatorze horas; o agente fiscal Cleverton Cidiclei Maciel e a conselheira Cleide Gessele
38 participarão da reunião do NUCRESS Brusque no dia dezanove de maio às dezanove
39 horas e trinta minutos; e as conselheiras Débora Ruviano e Cheyenne Vieira Marques
40 participarão da reunião do NUCRESS Grande Florianópolis no dia vinte e seis de maio.
41 **4. Resposta Ofício MP.** A conselheira Débora Ruviano informou que o CRESS recebeu
42 o ofício 0094/2021/40PJ/CAP do Ministério Público, o qual solicita informações
43 complementares com relação ao Ofício CRESS nº 34/2021 que informa indícios de

44 violação de direitos humanos por agentes públicos em relação à população em situação
 45 de rua no município de Florianópolis. Deliberou-se que a resposta ao Ministério Público
 46 deve informar que todos os elementos relacionados à referida denúncia que estavam em
 47 posse do CRESS foram remetidos no ofício anterior, não havendo informações
 48 complementares a encaminhar. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Viviana
 49 deu por encerrada a Sessão Plenária da gestão “Coragem e Democracia: A Certeza na
 50 Frente, a História na Mão”, e eu, Débora Ruviaro, conselheira Secretária, lavro a
 51 presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todas/os as/os presentes.
 52 Florianópolis, três de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA RUVIARO, 071.114.659-46, 1ª Secretária, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,** em 13/07/2021, às 12:59:27, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE SOUZA REIS, 623.523.699-91, 2ª Secretária, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,** em 13/07/2021, às 13:08:43, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANA WACHTEL SELEME UBA, 751.379.929-68, Presidente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,** em 13/07/2021, às 13:43:13, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARA FRONZA DA SILVA, 690.217.599-34, 4ª Suplente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,** em 13/07/2021, às 15:29:58, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO DE OLIVEIRA GARCIA, 114.794.517-97, 1º Tesoureiro, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,** em 14/07/2021, às 03:57:36, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CHEYENNE VIEIRA MARQUES, 044.082.569-51, Vice-presidente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,** em 16/07/2021, às 13:00:01, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISÔNIA CARIN RENK, 320.875.609-78, 6ª Suplente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 189.26.25.86,** em 30/06/2022, às 17:59:25, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLEIDE GESSELE, 027.525.599-92, 2ª Suplente, CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, IP de acesso 179.190.127.228,** em 03/07/2022, às 22:21:04, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.